



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 14ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA  
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0024600-58.2017.8.17.2001**

EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA

EXECUTADO: UNIBANCO SEGUROS S.A.

## DECISÃO

Vistos etc.

Com vistas dos autos, observo que o título judicial que se busca o cumprimento é proveniente da 11ª Vara Cível da Capital – Seção B, razão pela qual reconheço, de ofício, a incompetência para processamento e julgamento, determinando a remessa dos autos à citado juízo, que saberá muito bem indicar a solução jurídica da controvérsia.

Remetam-se os autos, renovando os votos de apreciação e estima.

Cumpra-se.

Recife, 06 de fevereiro de 2019.

**Clara Maria de Lima Callado**

**Juíza de Direito**



Assinado eletronicamente por: CLARA MARIA DE LIMA CALLADO - 06/02/2019 14:08:51  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19020614085141800000040244149>  
Número do documento: 19020614085141800000040244149

Num. 40839304 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CLARA MARIA DE LIMA CALLADO - 06/02/2019 14:08:51  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19020614085141800000040244149>  
Número do documento: 19020614085141800000040244149

Num. 40839304 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA  
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 14ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0024600-58.2017.8.17.2001  
EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA

EXECUTADO: UNIBANCO SEGUROS S.A.

**CERTIDÃO HABILITAÇÃO ADVOGADO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que retifiquei os dados do processo, nesta data, para habilitar nos autos o(a) advogado(a) da parte executada, WILSON SALES BELCHIOR - OAB CE17314 - CPF: 629.286.943-15 . O certificado é verdade. Dou fé..

RECIFE, 25 de fevereiro de 2019.

**GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI**  
**Diretoria Cível do 1º Grau**



Assinado eletronicamente por: GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI - 25/02/2019 14:47:21  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902251447210600000041176461>  
Número do documento: 1902251447210600000041176461

Num. 41788756 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### **DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA  
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 14ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0024600-58.2017.8.17.2001  
EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA

EXECUTADO: UNIBANCO SEGUROS S.A.

### **INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 14ª Vara Cível da Capital, ficam as partes intimadas do inteiro teor da Decisão de ID 40839304 , conforme segue transcrita abaixo:

*"Com vistas dos autos, observo que o título judicial que se busca o cumprimento é proveniente da 11ª Vara Cível da Capital – Seção B, razão pela qual reconheço, de ofício, a incompetência para processamento e julgamento, determinando a remessa dos autos à citado juízo, que saberá muito bem indicar a solução jurídica da controvérsia. Remetam-se os autos, renovando os votos de apreciação e estima. Cumpra-se. Recife, 06 de fevereiro de 2019. Clara Maria de Lima Callado Juíza de Direito"*

RECIFE, 25 de fevereiro de 2019.

**GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI**  
**Diretoria Cível do 1º Grau**





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA  
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 14ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0024600-58.2017.8.17.2001  
EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA

EXECUTADO: UNIBANCO SEGUROS S.A.

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que em virtude do endereçamento contido na petição ID 20184613, procedo com imediato cumprimento ao determinado na Decisão ID 40839304, redistribuindo o feito à Seção B da 11ª Vara Cível da Capital. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 25 de fevereiro de 2019.

**GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI**  
**Diretoria Cível do 1º Grau**



Assinado eletronicamente por: GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI - 25/02/2019 14:54:27  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902251454271600000041177082>  
Número do documento: 1902251454271600000041177082

Num. 41789393 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 11ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA  
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0024600-58.2017.8.17.2001**

EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA

EXECUTADO: UNIBANCO SEGUROS S.A.

**SENTENÇA**

**JOSE SEVERINO DA SILVA , qualificado na inicial ,  
promoveu a presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em  
face de  
UNIBANCO SEGUROS S.A. , também qualificado nos autos.**

A parte autora requereu a desistência e extinção do feito, em petição ID 40516892 nos autos.

**DECIDO.**



Assinado eletronicamente por: MARGARIDA AMELIA BENTO BARROS - 26/02/2019 14:40:43  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022614404363100000041207135>  
Número do documento: 19022614404363100000041207135

Num. 41819955 - Pág. 1

Pelo exposto , **HOMOLOGO**, por sentença, **o pedido de desistência** em questão, e **JULGO**, em consequência, **extinta a presente ação, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com arrimo no art. 485,VIII, do Código de Processo Civil.

Custas satisfeitas..

Em havendo mandado expedido, recolha-se sem cumprimento.

Interposta a apelação, intime-se para contrarrazões. Decorrido o prazo, remeta-se ao tribunal.

Do contrário, certifique-se e arquive-se.

P.R.I.

Recife, 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Amélia Bento Barros

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: MARGARIDA AMELIA BENTO BARROS - 26/02/2019 14:40:43  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022614404363100000041207135>  
Número do documento: 19022614404363100000041207135

Num. 41819955 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA  
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 11ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0024600-58.2017.8.17.2001  
EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA

EXECUTADO: UNIBANCO SEGUROS S.A.

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 11ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor da Sentença de ID 41819955, conforme segue transcrita abaixo:

*"Pelo exposto , HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência em questão, e JULGO, em consequência, extinta a presente ação, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com arrimo no art. 485,VIII, do Código de Processo Civil. Custas satisfeitas.. Em havendo mandado expedido, recolha-se sem cumprimento. Interposta a apelação, intime-se para contrarrazões. Decorrido o prazo, remeta-se ao tribunal. Do contrário, certifique-se e arquive-se. "*

RECIFE, 13 de março de 2019.

**LAURA BUARQUE INACIO DE BARROS**  
Diretoria Cível do 1º Grau

